

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 086/2024 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL**

***DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 27 de maio de 2024, às 09h00min, contendo na pauta: I – Análise da documentação referente ao mês de fevereiro da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024; II – O que ocorrer. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	RS 494,20
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	RS 494,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	RS 494,20
<b>TOTAL</b>	<b>RS1.482,60</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 27 de maio de 2024.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

*Presidente – IPMB*

*Portaria nº 052/2021*

**Publicado por:**

Eduardo Sardo Valente Neto

**Código Identificador:**DFB4AB08

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/07/2024. Edição 3532

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>